



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 014/2022

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender a partir de 04 (quatro) de agosto de 2022 os efeitos da Portaria nº 013/2022, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora desta Casa de Leis, **SUELIMAGNA DIAS MENDONÇA**, ficando este período de 30 (trinta) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 04 de agosto de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto () Portaria ()	Resolução ()
Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço ()	Pregão () Concorrência ()
Outros: <u>Outro em 04/08/2022</u>	
 Responsável pela Publicação	